

## COMUNICADO Nº 03/2026 – 2º TENENTE QOBM/CBMCE, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a entrega de documentos e inspeção de saúde admissional, conforme cronograma de apresentação e demais orientações referentes à **2ª convocação** para a admissão de 50 (cinquenta) candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de 2º Tenente QOBM/CBMCE.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e o PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA 2º TENENTE QOBM/CBMCE, no uso de suas atribuições legais; **considerando** o Resultado Final do Concurso Público para provimento de vagas do cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), divulgado por meio do Edital nº014/2026 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 06 de março de 2026 (DOE de 13/03/2026), homologado por meio do Edital nº015/2026 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 06 de março de 2026 (DOE de 16/03/2026); e **considerando** que 01 (uma) candidata não atendeu o disposto no item 3 do Comunicado nº 01/2026 – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 06 de março de 2026, referente a realizar a Inspeção de Saúde Admissional; TORNAM PÚBLICA a **chamada para o cadastro dos candidatos convocados, entrega de documentos para a admissão e inspeção de saúde admissional**, conforme cronograma de apresentação e demais orientações referentes à **2ª convocação** para a admissão de 50 (cinquenta) candidatos aprovados e classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 23 de julho de 2025 (DOE de 28/08/2025), de acordo com o prescrito no presente Comunicado.

### 1. DA CANDIDATA DA 1ª CONVOCAÇÃO CONSIDERADA DESISTENTE

**1.1.** Em conformidade com o subitem 4.1 do Comunicado nº 01/2026 – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 06 de março de 2026, e com o subitem 16.4 do Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 23 de julho de 2025 (DOE de 28/08/2025), a candidata **Rebeca Silva de Amorim**, inscrição nº 0006304, modalidade Ampla Concorrência, sexo feminino, classificação nº 13 na ampla concorrência, a qual não compareceu à Inspeção de Saúde Admissional, fica considerada desistente do concurso, implicando assim a sua eliminação definitiva do certame e a convocação da candidata subsequente imediatamente classificada.

### 2. DO CADASTRO NO SISTEMA DE CADASTRO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

**2.1.** Em consequência da eliminação da candidata de que trata o subitem 1.1 deste Comunicado, e em atenção ao disposto no subitem 4.1.3 do Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 23 de julho de 2025, que garante a destinação de, ao menos, 15% (quinze por cento) das vagas às candidatas do sexo feminino, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 16.826/2019, fica convocada a candidata subsequente imediatamente classificada, **Gyovanna Pimentel Casemiro de Araújo**, inscrição nº 0006881, modalidade Ampla Concorrência, sexo feminino, classificação nº 65 na ampla concorrência, a qual deverá realizar, obrigatoriamente, **no período de 18/03/2026 a 22/03/2026**, o cadastro completo no Sistema de Cadastro de Candidatos Convocados, disponível no endereço eletrônico [sistemas2.cb.ce.gov.br/candidato](https://sistemas2.cb.ce.gov.br/candidato).

**2.2.** Para acesso ao sistema, a candidata deverá utilizar como *login* o número da sua inscrição no concurso (sem os “zeros” à esquerda) e como senha o número do seu CPF.

**2.3.** Nos dados bancários a serem informados no sistema deverá ser indicada a conta corrente de

titularidade da candidata em agência física do Banco Bradesco, não sendo aceitas contas digitais.

### 3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A ADMISSÃO

**3.1.** A candidata **Giovanna Pimentel Cassemiro de Araújo**, inscrição nº 0006881, modalidade Ampla Concorrência, sexo feminino, classificação nº 65 na ampla concorrência, deverá, obrigatoriamente, realizar a entrega dos documentos necessários para a admissão.

**3.1.1.** A entrega será realizada no Auditório do Quartel do Comando-Geral do CBMCE (Avenida Borges de Melo, 690, Parreão, Fortaleza/Ceará, CEP 60415-510 – no Centro Integrado de Segurança Pública – CISP), no **dia 23/03/2026 (segunda-feira), às 8h.**

**3.1.2.** A candidata deverá apresentar toda a documentação listada a seguir, acondicionada em um envelope de papel de tamanho 240mm x 340mm:

- a) Identidade Civil (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
- b) CPF (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
- c) CNH categoria “B” (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
- e) Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral (disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>);
- f) Certidão de Nascimento (para solteiros) ou Certidão de Casamento (para casados) (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
- g) Original da Reservista (se do sexo masculino);
- h) 02 (duas) vias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
- i) Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
- j) Atestado de Antecedentes Criminais (disponível no endereço <https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>) (caso resida em outro estado, apresentar o Atestado emitido pela Polícia Civil do respectivo Estado);
- k) Certidão judicial criminal estadual negativa de Primeiro Grau (disponível no endereço [sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf](http://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf)) (caso resida em outro Estado, apresentar a Certidão Judicial Criminal de Primeiro Grau da comarca em que reside nesse outro estado);
- l) Certidão judicial criminal estadual negativa de Segundo Grau (disponível no endereço [sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf](http://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf)) (caso resida em outro Estado, apresentar a Certidão Judicial Criminal de Segundo Grau da Justiça desse outro estado);
- m) Certidão judicial criminal negativa emitida pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região da Justiça Federal (disponível no endereço <https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/paginas/certidaocriminal.faces>);
- n) Certidão de antecedentes criminais negativa emitida pela Polícia Federal (disponível no endereço [servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/](http://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/));
- o) Certidão de Acumulação de Cargos (fornecida pela SEPLAG no endereço eletrônico <https://webapps.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
- p) Declaração de Bens e Valores (conforme modelo disponível no endereço <https://www.bombeiros.ce.gov.br/concursos/>);
- q) Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária

(conforme modelo disponível no endereço <https://www.bombeiros.ce.gov.br/concursos/>);

- r) Declaração de não Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas (conforme modelo disponível no endereço eletrônico <https://www.bombeiros.ce.gov.br/concursos/>);
- s) Cópia de comprovante do seu número no PIS/PASEP (podendo ser a cópia da primeira página da Carteira de Trabalho, autenticada em cartório ou acompanhada do original) ou NIT;
- t) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 com o fundo neutro.

**3.1.3.** Não serão recebidos envelopes com documentos ausentes, ilegíveis, incompletos, inválidos ou com emendas, rasuras, divergências/ausências de dados e outras irregularidades.

**3.1.4.** A candidata deverá atentar para os esclarecimentos das dúvidas frequentes referentes à documentação necessária para a admissão, conforme o disposto no Comunicado nº 02/2026 – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 09 de março de 2026, publicado no endereço eletrônico <https://www.bombeiros.ce.gov.br/concursos/>.

#### **4. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE ADMISSIONAL**

**4.1.** A candidata **Gyovanna Pimentel Cassemiro de Araújo**, inscrição nº 0006881, modalidade Ampla Concorrência, sexo feminino, classificação nº 65 na ampla concorrência, deverá, obrigatoriamente, realizar a Inspeção de Saúde Admissional.

**4.2.** A Inspeção será realizada na Diretoria de Perícia Médica do Estado (DIPEM), situada na Rua Júlio Lima, nº 759, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, no **dia 26/03/2026 (quinta-feira), às 8h.**

**4.3.** A candidata deverá comparecer à Inspeção de Saúde Admissional portando os seguintes documentos/exames:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Ficha de Perícia Admissional (conforme o modelo disponível no endereço eletrônico <https://www.bombeiros.ce.gov.br/concursos/>), a qual deverá ser levada devidamente preenchida e assinada pela candidata;
- c) Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica realizada por psiquiatra), a ser providenciado pela candidata às suas expensas.

**4.4.** Para fins de Inspeção de Saúde Admissional serão também avaliados os seguintes exames já apresentados pela candidata na etapa de Inspeção de Saúde do Concurso Público:

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Coagulograma completo (tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina);
- c) Dosagem de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
- d) Sumário de urina;
- e) Raio-X de tórax em PA com laudo;
- f) Eletrocardiograma com laudo;
- g) Eletroencefalograma com laudo;
- h) Audiometria;
- i) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho e biomicroscopia);
- j) Exame toxicológico.

**4.4.1.** Os exames indicados no subitem anterior serão disponibilizados pelo Instituto Consulpam para a Perícia Médica, e serão levados pela Comissão Coordenadora do Concurso à DIPEM, de forma que a candidatada não precisará providenciá-los novamente.

## 5. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

**5.1.** O candidato convocado para admissão que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva do certame e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, nos termos do subitem 16.4 do Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 23 de julho de 2025 (DOE de 28/08/2025).

**5.2.** Conforme os subitens 16.8 e 16.8.1 do Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 23 de julho de 2025 (DOE de 28/08/2025), o candidato que não atender, no ato da admissão, aos requisitos estabelecidos no edital, comprovados por meio da documentação exigida no subitem 2.1.2 deste Comunicado, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Concurso Público, perdendo o direito à vaga e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.

**5.3.** Nos termos do subitem 16.8.2 do Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 23 de julho de 2025 (DOE de 28/08/2025), também será considerado desistente o candidato que, no ato da admissão, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para a assunção do cargo.

**5.4.** O candidato convocado poderá formalizar sua desistência do cargo por meio da apresentação de Termo de Desistência do Concurso, de modelo disponível no endereço eletrônico <https://www.bombeiros.ce.gov.br/concursos/>, implicando assim a sua eliminação definitiva do certame e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado.

**5.4.1.** O Termo de Desistência do Concurso deverá ser enviado, devidamente assinado, e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato, ao e-mail [protocolo@cb.ce.gov.br](mailto:protocolo@cb.ce.gov.br) ou protocolado no Protocolo Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Avenida Borges de Melo, 690, Parreão, Fortaleza/Ceará, CEP 60415-510 – no Centro Integrado de Segurança Pública – CISP), que o encaminhará via SUITE (Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica) à Comissão Coordenadora do Concurso.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1.** As eventuais dúvidas referentes à admissão poderão ser dirimidas junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) do CBMCE, situada no 3º andar do Quartel do Comando-Geral do CBMCE (Avenida Borges de Melo, 690, Parreão, Fortaleza/Ceará, CEP 60415-510 – no Centro Integrado de Segurança Pública – CISP).

**6.2.** As disposições deste Comunicado constituem procedimentos preparatórios para a admissão dos candidatos e não substituem as convocações a serem realizadas por meio de Edital próprio, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará para a convalidação desses procedimentos.

**6.3.** As demais orientações referentes à admissão dos candidatos e ao início do Curso de Formação de Oficiais (CFO) serão divulgadas por meio de Comunicado a ser publicado no endereço eletrônico <https://www.bombeiros.ce.gov.br/concursos/>.

**Aluizio Souza Freitas – TC QOBM**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO

**José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM**  
COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ